



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001020260112000168



Unidade responsável
Sec. de Cultura, Turismo e Ass. Indígenas
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data
26/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, em consonância com o Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (PROSIEC), enfrenta desafios relacionados à insuficiência de materiais permanentes e de consumo necessários para o desempenho efetivo das atividades culturais no município. Esta insuficiência é observada sobretudo na Secretaria de Cultura, Turismo e Assuntos Indígenas e na Biblioteca Municipal, onde o aumento da demanda por atividades culturais e educacionais supera as capacidades atuais de atendimento da Administração. Essa situação é evidenciada pelo aumento no número de eventos culturais, programas educativos e pela participação ativa da comunidade nos projetos culturais da região, as quais têm gerado uma pressão crescente sobre os recursos disponíveis.

Na ausência de uma solução eficaz para suprir essa demanda, a continuidade dos serviços e eventos culturais poderá ser comprometida, afetando negativamente o desenvolvimento e a preservação do patrimônio cultural local. Além disso, a não realização da aquisição proposta poderá implicar na interrupção ou na execução ineficiente das atividades planejadas para o setor cultural, comprometendo o alcance das metas estipuladas pela administração pública municipal e estadual, e, em última análise, impactando adversamente o bem-estar e a educação cultural da comunidade local, em manifestação clara do interesse público nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida objetiva assegurar a continuidade e a expansão dos serviços culturais, permitindo modernizar a infraestrutura disponível e adequar os recursos às exigências técnicas e educacionais atuais. Concretizar essa aquisição permitirá à Administração atender às metas estratégicas de fortalecimento cultural, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia delineados no art.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA





11 da mesma lei. Adicionalmente, tal medida está em consonância com os esforços institucionais para promover um ambiente cultural dinâmico e inclusivo, essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

Portanto, a aquisição dos materiais permanentes e de consumo vinculados ao PROSIEC é imprescindível para superar os desafios enfrentados, promover eficiência na oferta de serviços culturais e potencializar os recursos humanos e materiais da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme estabelecido no art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Esta medida se alinha com os objetivos estratégicos da Administração e reforça o compromisso com a valorização do patrimônio cultural local, configurando-se como uma ação de interesse público, viabilizando as condições necessárias para que a estrutura cultural do município seja devidamente fortalecida e ampliada, conforme descrito no processo administrativo consolidado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Turism e Ass. Indigenas	FRANCISCO ALEX VASCONCELOS DO NASCIMENTO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tipos de Soluções Disponíveis no Mercado

Solução A: Fornecimento por Grandes Distribuidores de Materiais de Escritório e Papelaria (Consumo e Permanente).

EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda; É a maior distribuidora brasileira de materiais escolares, de escritório e informática. Possui um amplo catálogo com mais de 11 mil itens e um canal de vendas corporativas robusto, com logística preparada para atender órgãos públicos em todo o país. Link: <https://www.kalunga.com.br>.

Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda; Empresa pioneira na gestão e distribuição de suprimentos indiretos. Atua fortemente no segmento B2B e governamental, oferecendo desde materiais de papelaria até produtos de higiene, descartáveis e informática com foco em contratos de suprimento programado. Link: <https://www.gimba.com.br>.

Papelaria e Livraria ABC (Exemplo de fornecedor regional de grande porte no Ceará). Importante rede regional no estado do Ceará, com forte presença em Fortaleza e Região Metropolitana. É especializada no varejo e atacado de materiais de escritório e escolares, sendo uma referência local para o fornecimento de itens de consumo imediato. Link: <https://abcdistribuidora.com.br>.

Solução B: Fornecimento Especializado em Equipamentos de Informática e Audiovisual (Permanente).



DATA: 26/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

Dell Computadores do Brasil Ltda; Líder global em soluções de TI, fornece equipamentos de informática de alto desempenho (desktops, notebooks e servidores). Possui um portal dedicado ao setor público (Dell para Governo) que facilita a aquisição por meio de licitações. Link: <https://www.dell.com/pt-br>.

Kabum S/A; Maior e-commerce especializado em tecnologia e hardware da América Latina. Oferece uma vasta gama de periféricos, componentes de hardware e equipamentos eletrônicos de última geração, com agilidade logística para todo o território nacional. Link: <https://www.kabum.com.br>.

ProjeSom Comércio e Serviços (Especializada em equipamentos audiovisuais e culturais); Empresa especializada em projetos e venda de equipamentos audiovisuais (projetores, sistemas de som, painéis de LED). Atua no fornecimento de soluções estruturantes para auditórios, centros culturais e salas multimídia. Link: <https://jetweb.net.br>.

Solução C: Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos Estruturais (Permanente)

EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

Cavaletti S/A Cadeiras e Profissionais; Referência na fabricação de assentos e cadeiras profissionais. Suas soluções focam em ergonomia e durabilidade, atendendo rigorosas normas técnicas exigidas em editais públicos para ambientes de trabalho e cultura. Link: <https://www.cavaletti.com.br>.

Marelli Ambientes Racionais S/A; Fabricante de mobiliário corporativo que oferece soluções completas para ambientes de trabalho, incluindo mesas, estações de trabalho, arquivos e divisórias, com design focado em funcionalidade e aproveitamento de espaços. Link: <https://www.marelli.com.br>.

Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Uma das maiores fabricantes de cadeiras e móveis de escritório do Brasil. É reconhecida pela alta tecnologia aplicada ao conforto e por possuir certificações nacionais e internacionais que atestam a qualidade e sustentabilidade de seus produtos. Link: <https://www.flexform.com.br>.

Modalidades de Contratação Disponíveis

- **Pregão:** Modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.
- **Concorrência:** Modalidade para contratação de bens e serviços especiais e de engenharia, ou quando o valor e a complexidade não se enquadrem nos critérios de bem comum.
- **Dispensa:** Utilizada para contratações de baixo valor (Art. 75 da Lei 14.133/2021) ou em casos de emergência, respeitando os limites legais vigentes.
- **Inexigibilidade (Inex):** Aplicada quando houver inviabilidade de competição, em casos de fornecedor exclusivo, profissional de setor artístico consagrado ou serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Contratações Similares na Administração Pública



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/07/2026
AVANÇADA





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**

IPUEIRAS | Prefeitura Municipal



Licitação: 006.25-PE-SAAE/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

L i n k : <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/253930/licit/179781>.

QUIXELO | Prefeitura Municipal

Licitação: 2025.12.01.1/2025

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (mobiliário, centrais de ar, computadores, notebooks e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

L i n k : <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/260526/licit/182954>.

TRAIRI | Prefeitura Municipal

Licitação: 2611.01.2025PE/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

L i n k ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/262155/licit/183675>.

Solução Recomendada

Solução do Objeto Fornecido por meio da modalidade de **Pregão eletrônico**, fundamentada na Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, inciso I. A escolha justifica-se por se tratar de bens comuns, garantindo ampla competitividade, transparência e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública municipal e para a execução do plano de ação do sistema estadual de cultura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo definem as condições mínimas para o fornecimento dos materiais, visando garantir a eficácia do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (PROSIEC) e a correta execução do Plano de Ação Mapa Cultural nº 1524437965.

Requisitos de Qualidade e Padronização



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA

(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



www.monsenhortabosa.ce.gov.br





- **Produtos Novos:** Todos os materiais (permanentes e de consumo) deverão ser de primeiro uso, sem defeitos, fabricados com componentes originais e que atendam às normas técnicas da ABNT e/ou certificações do INMETRO.
- **Compatibilidade:** Os materiais permanentes (informática e mobiliário) devem ser compatíveis com a infraestrutura física e lógica disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Monsenhor Tabosa.
- **Identificação:** Os bens permanentes deverão permitir a fixação de etiquetas de patrimônio e, preferencialmente, conter identificação visual do convênio, conforme normas de sinalização do Governo do Estado do Ceará.

Requisitos de Entrega e Logística

- **Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou em local indicado pela administração no município de Monsenhor Tabosa/CE, sem custos adicionais de frete (Frete CIF).
- **Prazo de Entrega:** O fornecimento deverá ocorrer em parcela única ou conforme cronograma da Secretaria, sendo especificado o prazo de entrega na Ordem de Compra/Fornecimento.
- **Recebimento:** O recebimento será realizado em duas etapas:
 1. **Provisório:** No ato da entrega, para conferência de volumes.
 2. **Definitivo:** Em até uma data determinado pela contratante, após conferência técnica da qualidade e especificações dos produtos.

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica (Para Materiais Permanentes)

- **Garantia Mínima:** Os equipamentos eletrônicos e mobiliários deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- **Suporte Técnico:** O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada, preferencialmente com cobertura em território estadual, para facilitar reparos ou substituições de itens permanentes.

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

- **Eficiência Energética:** Para equipamentos eletrônicos, será dada preferência a produtos com selo PROCEL ou certificações de baixo consumo de energia.
- **Descarte e Embalagens:** As empresas fornecedoras deverão priorizar o uso de embalagens recicláveis e observar as diretrizes de logística reversa quando aplicável, conforme a Lei nº 12.305/2010.

Requisitos de Habilitação e Conformidade Legal

- **Vínculo ao Plano de Ação:** O fornecedor deve estar ciente de que a nota fiscal deverá mencionar obrigatoriamente o **Convênio PROSIEC** e o **Plano de Ação nº 1524437965**, visando a transparência na prestação de contas junto ao Governo do Estado do Ceará.
- **Regularidade Fiscal:** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, a regularidade com o FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e com a Justiça do Trabalho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/07/2026
AVANÇADA





A solução consiste na **aquisição integrada de bens de consumo e equipamentos permanentes**, estrategicamente selecionados para viabilizar a execução das metas pactuadas no **Plano de Ação Mapa Cultural nº 1524437965**. A contratação visa dotar a Secretaria Municipal de Cultura de Monsenhor Tabosa/CE da infraestrutura material necessária para a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (PROSIEC).

A solução estrutura-se nos seguintes eixos:

Escopo da Aquisição

A solução abrange o fornecimento de materiais divididos em duas categorias principais:

- **Materiais Permanentes:** Incluem mobiliário, equipamentos de informática, sistemas de som, audiovisual e outros bens de capital que passarão a integrar o patrimônio do Fundo Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das políticas culturais a longo prazo.
- **Materiais de Consumo:** Suprimentos de escritório, papelaria e materiais técnicos necessários para a operação cotidiana das atividades, oficinas, eventos e gestão administrativa vinculada ao convênio.

Estratégia de Execução e Entrega

A solução prevê a entrega dos bens de forma centralizada no Município de Monsenhor Tabosa/CE. O fornecimento será realizado por meio de entrega única (ou parcelada, conforme a necessidade administrativa), garantindo que todos os itens guardem conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. A logística de entrega e descarregamento ficará sob total responsabilidade da contratada.

Integração com o Plano de Ação (PROSIEC)

A solução não se limita à simples compra de objetos, mas constitui o meio físico para a realização do objeto do Convênio entre o Município e o Governo do Estado do Ceará. Cada item adquirido possui nexo causal direto com as atividades de fortalecimento do sistema cultural, permitindo desde a modernização da gestão administrativa até a execução de eventos e oficinas para a população local.

Ciclo de Vida e Manutenção

Para os materiais permanentes, a solução contempla a garantia de fabricação e o suporte técnico, assegurando que o investimento público tenha durabilidade e que os equipamentos permaneçam em condições de uso durante todo o período de vigência e após o encerramento do plano de ação atual.

Modelagem da Contratação

A solução será viabilizada mediante a modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, adotando o critério de julgamento pelo **menor preço por item (ou por lote)**. Essa modelagem é escolhida por se tratar de bens comuns, disponíveis no mercado, permitindo maior transparência, celeridade e obtenção da proposta economicamente mais vantajosa através da disputa em ambiente virtual, conforme a Lei Federal nº





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cadeira secretária	14,000	Unidade
2	Cadeira executiva	12,000	Unidade
3	Cadeira presidente giratória	2,000	Unidade
4	Mesa de escritório	2,000	Unidade
5	Armário para escritório baixo – 2 portas	2,000	Unidade
6	Armário para copa/cozinha	1,000	Unidade
7	Estante de aço para biblioteca	18,000	Unidade
8	Mesa quadrada 4 lugares	5,000	Unidade
9	Cadeira de plástico	70,000	Unidade
10	Mesa em plástico quadrada monobloco – 70x70 cm	30,000	Unidade
11	Notebook Intel Core i5 – Tela LED 15,6"	12,000	Unidade
12	Impressora multifuncional – tanque de tinta colorida	1,000	Unidade
13	Impressora multifuncional a laser	1,000	Unidade
14	Bebedouro refrigerado de coluna	1,000	Unidade
15	Geladeira 300 litros	1,000	Unidade
16	Fogão industrial 4 bocas	1,000	Unidade
17	Liquidificador industrial	1,000	Unidade
18	Micro-ondas 20 litros	2,000	Unidade
19	Ar-condicionado 12.000 BTUs	2,000	Unidade
20	Ar-condicionado 18.000 BTUs	1,000	Unidade
21	Ar-condicionado 30.000 BTUs	3,000	Unidade
22	Caixa amplificadora	2,000	Unidade
23	Tripé para som	2,000	Unidade
24	Aparelho de TV 72"	1,000	Unidade
25	Microfone com fio	2,000	Unidade
26	Moving Head caleidoscópio 90W	4,000	Unidade
27	Refletor canhão Par 64 longo bipartido	6,000	Unidade
28	Refletor Par 64 Optpar Strobo – 54 LEDs 3W DMX	6,000	Unidade
29	Mesa controladora DMX Pilot 2000	1,000	Unidade
30	Rack dimmer 12 canais DMX	1,000	Unidade
31	Divisória de mármore para mezanino	3,850	Metro Quadrado
32	Divisória de mármore para mezanino	3,850	Metro Quadrado
33	Bancada de mármore para mezanino	4,160	Metro Quadrado





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	Bancada de mármore para mezanino	2,650	Metro Quadrado
35	Balcão de mármore em "L" -	6,900	Metro Quadrado
36	Peças de mármore – base (6 unidades)	3,600	Metro Quadrado
37	Peças de mármore – base (6 unidades)	1,800	Metro Quadrado
38	Palco de médio porte (10 m x 6 m)	1,000	Unidade
39	Escada de alumínio dobrável – 8 degraus	1,000	Unidade
40	Escada extensiva – 15 x 2 degraus (4,36 m a 7,80 m)	1,000	Unidade
41	Lâmpada Par 64 – 1000W – 120V	12,000	Unidade
42	Cabo PP flexível 2 vias – 1,50 mm – rolo 100 m	1,000	Unidade
43	Cabo DMX XLR macho/fêmea – 10 m	15,000	Unidade
44	Cabo extensor P2 x P10 estéreo – 7 m	10,000	Unidade
45	Filtro de iluminação gelatina – 50x60 cm – cores variadas	30,000	Unidade

7. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Mediante a descrição da solução e os quantitativos, a demanda foi encaminhada ao setor de cotações da prefeitura, para realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, cujo resultado dos valores obtidos encontra-se a seguir.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cadeira secretária	14,000	Unidade	662,37	9.273,18
2	Cadeira executiva	12,000	Unidade	1.314,00	15.768,00
3	Cadeira presidente giratória	2,000	Unidade	1.911,12	3.822,24
4	Mesa de escritório	2,000	Unidade	2.345,15	4.690,30
5	Armário para escritório baixo – 2 portas	2,000	Unidade	833,00	1.666,00
6	Armário para copa/cozinha	1,000	Unidade	2.437,48	2.437,48
7	Estante de aço para biblioteca	18,000	Unidade	836,10	15.049,80
8	Mesa quadrada 4 lugares	5,000	Unidade	683,51	3.417,55
9	Cadeira de plástico	70,000	Unidade	88,57	6.199,90
10	Mesa em plástico quadrada monobloco – 70x70 cm	30,000	Unidade	219,31	6.579,30
11	Notebook Intel Core i5 – Tela LED 15,6"	12,000	Unidade	4.771,47	57.257,64
12	Impressora multifuncional – tanque de tinta colorida	1,000	Unidade	2.212,50	2.212,50
13	Impressora multifuncional a laser	1,000	Unidade	5.454,24	5.454,24





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	Bebedouro refrigerado de coluna	1,000	Unidade	1.029,17	1.029,17
15	Geladeira 300 litros	1,000	Unidade	3.512,35	3.512,35
16	Fogão industrial 4 bocas	1,000	Unidade	2.263,38	2.263,38
17	Liquidificador industrial	1,000	Unidade	634,44	634,44
18	Micro-ondas 20 litros	2,000	Unidade	767,47	1.534,94
19	Ar-condicionado 12.000 BTUs	2,000	Unidade	3.181,86	6.363,72
20	Ar-condicionado 18.000 BTUs	1,000	Unidade	4.081,21	4.081,21
21	Ar-condicionado 30.000 BTUs	3,000	Unidade	6.472,87	19.418,61
22	Caixa amplificada	2,000	Unidade	1.274,96	2.549,92
23	Tripé para som	2,000	Unidade	230,00	460,00
24	Aparelho de TV 72"	1,000	Unidade	7.457,25	7.457,25
25	Microfone com fio	2,000	Unidade	473,50	947,00
26	Moving Head caleidoscópio 90W	4,000	Unidade	1.224,25	4.897,00
27	Refletor canhão Par 64 longo bipartido	6,000	Unidade	995,68	5.974,08
28	Refletor Par 64 Optpar Strobo – 54 LEDs 3W DMX	6,000	Unidade	536,83	3.220,98
29	Mesa controladora DMX Pilot 2000	1,000	Unidade	1.320,61	1.320,61
30	Rack dimmer 12 canais DMX	1,000	Unidade	6.475,11	6.475,11
31	Divisória de mármore para mezanino	3,850	Metro Quadrado	1.806,06	6.953,33
32	Divisória de mármore para mezanino	3,850	Metro Quadrado	1.701,46	6.550,62
33	Bancada de mármore para mezanino	4,160	Metro Quadrado	1.591,67	6.621,35
34	Bancada de mármore para mezanino	2,650	Metro Quadrado	1.044,83	2.768,80
35	Balcão de mármore em "L" -	6,900	Metro Quadrado	2.497,38	17.231,92
36	Peças de mármore – base (6 unidades)	3,600	Metro Quadrado	1.114,83	4.013,39
37	Peças de mármore – base (6 unidades)	1,800	Metro Quadrado	805,63	1.450,13
38	Palco de médio porte (10 m x 6 m)	1,000	Unidade	17.858,00	17.858,00
39	Escada de alumínio dobrável – 8 degraus	1,000	Unidade	269,98	269,98
40	Escada extensiva – 15 x 2 degraus (4,36 m a 7,80 m)	1,000	Unidade	1.182,50	1.182,50
41	Lâmpada Par 64 – 1000W – 120V	12,000	Unidade	288,34	3.460,08
42	Cabo PP flexível 2 vias – 1,50 mm – rolo 100 m	1,000	Unidade	516,25	516,25
43	Cabo DMX XLR macho/fêmea – 10 m	15,000	Unidade	86,33	1.294,95
44	Cabo extensor P2 x P10 estéreo – 7 m	10,000	Unidade	92,53	925,30
45	Filtro de iluminação gelatina – 50x60 cm – cores variadas	30,000	Unidade	79,15	2.374,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 279.439,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais)





9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em observância ao Art. 40, § 2º, e Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da ampla competitividade, a Administração Municipal de Monsenhor Tabosa optou pelo **PARCELAMENTO** do objeto da presente contratação, pelas razões expostas a seguir:

Viabilidade Técnica e Segregação de Mercados

O objeto abrange categorias de materiais com naturezas distintas, tais como suprimentos de consumo (papelaria), equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos audiovisuais. O mercado fornecedor é segmentado: as empresas especializadas em mobiliário corporativo raramente são as mesmas que distribuem suprimentos de escritório ou equipamentos eletrônicos de alta performance. O parcelamento por itens ou grupos homogêneos permite que empresas especializadas participem do certame, garantindo a entrega de produtos com melhor qualidade técnica.

Ampliação da Competitividade

A divisão do objeto em lotes (ou lotes por afinidade) evita a aglutinação indevida que poderia restringir a participação de potenciais licitantes. Ao permitir que empresas menores participem apenas dos itens relativos ao seu ramo de atuação, a Administração aumenta o número de competidores, o que, consequentemente, tende a reduzir os preços unitários por meio da disputa.

Fomento às Micro e Pequenas Empresas (LC 123/2006)

O parcelamento é a ferramenta que viabiliza o cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, permitindo que Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) locais e regionais disputem itens específicos cujos valores e complexidade operacional estejam dentro de sua capacidade produtiva e logística. Isso contribui para o fortalecimento da economia regional, um dos objetivos indiretos do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (PROSIEC).

Viabilidade Econômica (Economia de Escala vs. Especialização)

Embora a aglutinação pudesse sugerir uma simplificação administrativa, ela resultaria no fenômeno da "subcontratação informal", onde uma empresa generalista vence o lote e compra os materiais de especialistas, repassando o custo com margem de lucro à Administração. O parcelamento elimina esse intermediário, permitindo que o Município adquira diretamente de distribuidores ou fabricantes, alcançando o preço mais vantajoso.

Gerenciamento de Riscos

A estratégia de parcelamento mitiga o risco de desabastecimento total. Caso uma empresa vencedora de um determinado item apresente problemas na entrega ou falência, os demais itens do Plano de Ação (Mapa Cultural nº 1524437965) não serão afetados, garantindo que o cronograma do convênio com o Estado do Ceará seja parcialmente preservado enquanto se resolve a pendência do item específico.





Conclusão sobre o Parcelamento

Portanto, a solução será adjudicada por **Lote**, visando conciliar a eficiência administrativa com a máxima economia e a melhor qualidade técnica dos materiais permanentes e de consumo destinados ao PROSIEC.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Planejamento de Contratações Anual (PCA) e a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta análise está fundamentada na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e visa promover o desenvolvimento cultural no município de Monsenhor Tabosa, em alinhamento com o Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura - PROSIEC.

No entanto, a presente contratação foi identificada no Plano de Contratação Anual (PCA) do referido processo administrativo, conforme as informações abaixo descritas:

PCA 2026 - 07.693.989/0001-05 - MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

Id pca PNCP: 07693989000105-0-000001/2026

Id do item no PCA: 176

Classe/Grupo: 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

Id do item no PCA: 177

Classe/Grupo: 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

Id do item no PCA: 213

Classe/Grupo: 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

Link de acesso ao PCA 2026: <https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2026/1>.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta contratação, a Secretaria Municipal de Cultura de Monsenhor Tabosa/CE busca atingir os seguintes resultados:

Fortalecimento da Estrutura Cultural Local

O principal resultado esperado é o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (PROSIEC). A aquisição dos materiais permanentes permitirá a modernização e o aparelhamento dos espaços



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA





culturais do município, garantindo que o Sistema Municipal de Cultura tenha suporte físico e tecnológico para operar de forma contínua e profissional.

Execução Plena do Plano de Ação Mapa Cultural nº 1524437965

A contratação garantirá a disponibilidade dos insumos necessários para a realização das atividades previstas no Plano de Ação pactuado com o Governo do Estado do Ceará. Isso inclui desde o suporte administrativo até a execução de eventos, oficinas e atividades finalísticas que dependem de materiais de consumo e equipamentos permanentes.

Eficiência e Economicidade no Gasto Público

Através da modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, pretende-se obter a proposta economicamente mais vantajosa. O resultado esperado é a otimização dos recursos financeiros do convênio, assegurando a aquisição de produtos com a melhor relação custo-benefício, durabilidade e qualidade técnica.

Melhoria na Prestação de Serviços ao Cidadão

Ao prover melhores condições de trabalho para os agentes culturais e servidores da Secretaria de Cultura, o resultado final será a entrega de serviços culturais mais qualificados à população de Monsenhor Tabosa. Equipamentos adequados (como som, audiovisual e mobiliário) elevam o padrão das produções locais e do atendimento ao público.

Regularidade e Transparência na Prestação de Contas

A aquisição estruturada de acordo com as normas vigentes permitirá uma prestação de contas fidedigna e transparente junto aos órgãos de controle e à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE). O resultado pretendido é a aplicação integral dos recursos vinculados, evitando glosas e garantindo a saúde financeira e jurídica dos convênios municipais.

Preservação do Patrimônio Público

Para os itens de natureza permanente, espera-se a incorporação de bens duráveis ao patrimônio do município que possuam vida útil prolongada e garantia técnica, assegurando que o investimento realizado no âmbito do PROSIEC gere benefícios para a comunidade cultural por diversos exercícios financeiros, e não apenas durante a vigência imediata do plano de ação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a viabilidade da contratação e a correta execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato

Em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá designar, por meio de portaria ou ato administrativo específico, os servidores



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





responsáveis pela fiscalização (técnica e administrativa) e gestão do contrato. Estes servidores deverão ser capacitados para conferir se os materiais entregues (especialmente os eletrônicos e permanentes) correspondem fielmente às especificações técnicas exigidas.

Adequação de Infraestrutura Física e Logística

A Secretaria Municipal de Cultura deverá assegurar a existência de espaço físico adequado para o recebimento e armazenamento dos materiais.

- **Para materiais de consumo:** Garantir local seco e arejado (almoxarifado).
- **Para materiais permanentes:** Certificar-se de que as salas que receberão o mobiliário e os equipamentos de informática possuam pontos de energia, rede lógica e condições de segurança patrimonial para evitar furtos ou danos.

Procedimento de Tombamento e Patrimônio

Imediatamente após o recebimento definitivo dos bens permanentes, o Setor de Patrimônio do Município deverá realizar o **tombamento (identificação patrimonial)**. Como se trata de um recurso vinculado ao PROSIEC (Plano de Ação nº 1524437965), recomenda-se a fixação de etiquetas específicas que identifiquem a origem do recurso (Convênio Estado/Município), facilitando futuras auditorias da SECULT/CE.

Ajuste Orçamentário e Financeiro

O setor contábil deverá garantir o bloqueio da dotação orçamentária vinculada especificamente ao Fundo Municipal de Cultura e aos recursos repassados pelo Estado do Ceará. Deve-se observar a correta classificação de despesa (Material de Consumo - 3.3.90.30. e Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52) para não haver conflitos na prestação de contas.

Capacitação de Usuários

Caso a aquisição envolva softwares específicos ou equipamentos audiovisuais complexos, a Secretaria deverá organizar uma breve instrução ou treinamento para os agentes culturais e servidores que irão operar os equipamentos, visando a conservação e o uso correto da tecnologia adquirida.

Atualização do Mapa Cultural e Transparência

Considerando que a contratação está vinculada ao **Plano de Ação Mapa Cultural**, a equipe de gestão cultural deverá manter atualizados os registros de execução no sistema estadual, inserindo as informações das notas fiscais e fotos dos bens adquiridos, conforme exigido pelas normas de monitoramento do PROSIEC.

Plano de Logística Reversa e Descarte

Estabelecer diretrizes para o recebimento das embalagens e o futuro descarte de materiais de consumo, em linha com as políticas de sustentabilidade ambiental mencionadas nos requisitos da contratação.





13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar que a solução proposta para a aquisição dos materiais permanentes e de consumo vinculados ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura - PROSIEC seja integrada com outras iniciativas da Administração Pública. Essa avaliação permite identificar oportunidades de economia de escala e padronização, bem como evitar sobreposições ou conflitos entre contratações similares. A Lei nº 14.133/2021 orienta que o planejamento da contratação considere toda a cadeia de interdependências para garantir eficiência e economicidade.

A investigação sobre a existência de contratações correlatas revela que, atualmente, não foram identificados contratos que compartilhem diretamente do escopo técnico ou logístico com a necessidade presente de aquisição de materiais para o município de Monsenhor Tabosa/CE. A Administração não possui contratos vigentes que exijam substituição imediata ou ajuste em razão da demanda atual. Além disso, verificou-se que os prazos, quantidades e especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos são exclusivos ao contexto do PROSIEC e não dependem tecnicamente de melhorias prévias em infraestrutura externa ou serviços adicionais que não possam ser geridos internamente. Tais aspectos asseguram uma alocação independente, conforme descrito nas seções anteriores deste ETP.

Conclui-se, portanto, que a análise não identificou a necessidade de ajustar quantitativos, requisitos técnicos, nem a forma de contratação com base em contratações correlatas ou interdependentes, visto que a necessidade identificada agora é independente e específica ao contexto cultural local. Não havendo dependência ou ajustamento necessário em contratos paralelos, as providências a serem adotadas devem focar na implementação eficiente da solução, garantindo alinhamento aos princípios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa conclusão confirma a viabilidade de prosseguir sem modificações estruturais, assegurando que o processo mantenha sua autossuficiência técnica e operacional.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação foi analisada sob a ótica da sustentabilidade ambiental, considerando o ciclo de vida dos produtos, desde a entrega até o descarte final. Foram identificados os seguintes impactos e as respectivas medidas para mitigá-los:

Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens)

- **Impacto:** O recebimento de materiais permanentes (móveis e eletrônicos) e de consumo (papelaria) gera um volume considerável de resíduos de papelão, plásticos, isopor e paletes de madeira.
- **Medida Mitigadora:** A contratada deverá ser orientada a minimizar o uso de



DATA: 26/07/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA





embalagens desnecessárias. O Município de Monsenhor Tabosa, por meio de suas equipes de limpeza e gestão de resíduos, deverá dar a destinação correta aos materiais recicláveis, preferencialmente encaminhando-os para associações de catadores ou programas de coleta seletiva locais.

Descarte de Resíduos Tecnológicos e Eletrônicos (Lixo Eletrônico)

- **Impacto:** Ao final da vida útil, os equipamentos de informática e audiovisual (computadores, monitores, periféricos) possuem componentes químicos que, se descartados incorretamente, podem contaminar o solo e o lençol freático.
- **Medida Mitigadora:** Aplicação do conceito de **Logística Reversa**, conforme a Lei nº 12.305/2010. Para itens como toners, cartuchos de tinta, baterias e componentes eletrônicos, o Termo de Referência poderá prever que as empresas fornecedoras sejam responsáveis pelo recolhimento ou indiquem pontos de coleta para o descarte ambientalmente adequado após o fim da vida útil.

Consumo de Recursos Naturais e Energia Elétrica

- **Impacto:** A utilização de equipamentos eletrônicos aumenta a demanda por energia elétrica, enquanto o uso de papéis impacta diretamente o consumo de recursos florestais.
- **Medida Mitigadora:**
 - **Eletrônicos:** Na especificação técnica, será priorizada a aquisição de equipamentos com selos de eficiência energética (como Procel ou Energy Star), que garantem menor consumo de eletricidade.
 - **Papelaria:** Recomenda-se a aquisição de papel de origem certificada (Selo FSC ou similar) ou papel reciclado, garantindo que o insumo provém de florestas manejadas de forma sustentável.

Emissões de Gases no Transporte

- **Impacto:** O transporte dos materiais até o município de Monsenhor Tabosa/CE gera emissões de CO₂ provenientes da queima de combustíveis fósseis.
- **Medida Mitigadora:** A Administração buscará a otimização das entregas, preferencialmente em parcela única ou grandes lotes, visando reduzir o número de deslocamentos de veículos de carga e, conseqüentemente, a emissão de poluentes.

Conscientização e Uso Eficiente

- **Impacto:** O uso indiscriminado ou o armazenamento inadequado de materiais de consumo pode gerar desperdícios e a necessidade de novas compras precoces.
- **Medida Mitigadora:** A Secretaria Municipal de Cultura implementará práticas de uso racional dos materiais entre seus servidores e colaboradores do PROSIEC, como a digitalização de documentos (redução do uso de papel e tinta) e a manutenção preventiva dos bens permanentes para estender sua vida útil.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





Diante dos estudos realizados e das informações colhidas neste documento, a equipe técnica e a Secretaria Municipal de Cultura de Monsenhor Tabosa/CE concluem pela **PLENA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE** da contratação para aquisição de materiais diversos (permanentes e de consumo) vinculados ao **PROSIEC**, fundamentada nos seguintes pontos:

Viabilidade Técnica

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores capazes de atender às especificações dos materiais de consumo, informática, mobiliário e audiovisual. As soluções tecnológicas e os bens permanentes pretendidos são padrões de mercado, o que garante facilidade de manutenção e substituição, não havendo riscos técnicos que comprometam a execução do **Plano de Action Mapa Cultural nº 1524437965**.

Viabilidade Jurídica e Alinhamento com o Convênio

A contratação está em estrito cumprimento às obrigações pactuadas no convênio entre o **Fundo Municipal de Cultura de Monsenhor Tabosa e o Governo do Estado do Ceará**. A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a égide da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 28, inciso I)**, assegura a observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e isonomia.

Razoabilidade Econômica

A adoção do critério de julgamento pelo "Menor Preço" garante a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A estrutura do edital, com a previsão de parcelamento do objeto, permitirá a participação de um número maior de empresas, maximizando a disputa e assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado para a região.

Interesse Público e Social

A contratação é razoável e oportuna, visto que o aparelhamento da Secretaria de Cultura e o fornecimento de insumos para as oficinas e eventos são condições indispensáveis para o fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura no município. A ausência desta contratação inviabilizaria a aplicação do recurso repassado pelo Estado, resultando em prejuízo cultural para a população e possível necessidade de devolução de recursos por inexecução do plano de ação.

Conclusão Final

Considerando que todos os requisitos técnicos, ambientais, logísticos e legais foram devidamente endereçados neste ETP, esta equipe técnica posiciona-se de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura do certame licitatório.





Monsenhor Tabosa / CE, 26 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA

MEMBRO

assinado eletronicamente

Thierry da Silva Alves

MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA

